



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

2º Termo Aditivo – protocolo nº 15.473.948-3

Contrato nº 001/2017, Inexigibilidade nº 001/2017 – Protocolo nº 14.708.473-0

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, proveniente do Termo de Inexigibilidade nº 001/2017 – celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Audora Tecnologia e Serviços Ltda. ME.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede administrativa localizada à Rua Mateu Leme, 1908 – Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, **Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, RG nº 22.509.742-4 e CPF nº 251.308.828/06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sobe o nº 06.101.150/0001-78 e com sede na Rua José Pontes de Magalhães, nº 70, edf. Espanha, salas 402, Jatiúca, CEP 57036-850, Maceió/AL, representada pelo Diretor de Projetos, Sr. **FABRÍCIO JOSÉ FARIAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 007.959.404-24, este último representado por seu procurador Sr. Armando Jorge Davino Lôbo, RG. nº 98001446755, CPF nº 041.727.144-12, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o 2º termo aditivo ao Contrato nº 001/2017, Inexigibilidade nº 001/2017, celebrado em 26 de maio de 2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Este termo aditivo possui o objetivo de formalizar novo prazo para o término das obrigações da contratada, prorrogando o prazo do contrato nº 001/2017 por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de maio de 2019 até 28 de maio de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO A SER PRORROGADO**

Prorroga-se o prazo para a entrega de todos os itens da tabela abaixo, sendo que os valores máximos a serem pagos serão os saldos de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais) para a Tabela de Preço ANO I e R\$ 150.940,67 (cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) para a Tabela de Preço ANO II.

Parágrafo único: Os valores máximos a serem pagos para cada subitem constam na coluna do VALOR TOTAL das Tabelas de Preços – Ano I e Ano II.



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

TABELA DE PREÇOS – ANO I

Item	Descrição	Qtd/ano	Qtd/mês	Unidade	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	
1 – Sistema de Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos, com Portal de acesso ao Cidadão.	1.1	Licença perpétua de uso de Sistema de Gestão Eletrônica de Processos Administrativos e Judiciais	NA	NA	Licença única	0,00	0,00
	1.2	Disponibilização de infraestrutura em nuvem para processamento e armazenamento com suporte técnico para até 652 usuários.	12	01	Mês	8.000,00	0,00
	1.3	Serviços de customização, integração e implantação inicial.	06	01	Unidade	65.388,89	0,00
	1.4	Treinamento com turmas de até 40 usuários, com a carga horária mínima de 08 horas.	600	NA	Turma	650,00	9.750,00
	1.5	Suporte técnico: manutenção corretiva, atualização tecnológica, funcional, e com helpdesk receptivo e ativo.	12	01	Mês	48.738,00	0,00
	1.6	Serviço de disponibilização de acesso a usuários externos via Portal Web (Portal do Cidadão), com garantia, suporte técnico, manutenção corretiva e atualização tecnológica e funcional.	12	01	Mês	10.296,00	0,00
	1.7	Serviços de Análise e Gerenciamento de Processos de Negócio	ESTE ITEM POSSUI 17 UNIDADES DISPONÍVEIS	NA	Processo de negócio	4.600,00	78.200,00



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

	1.8	Manual Descritivo de Processos devidamente normatizado, com sumário e glossário, além de seus respectivos desenhos dos fluxos processuais.	01	NA	Processo de negócio	NA	30.000,00
2 - Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Governança Eletrônica Integrada ao Processo Eletrônico Administrativo	2.1	Licença perpétua de uso de Sistema de Governança Eletrônica Integrada ao Processo Eletrônico Administrativo	NA	NA	Licença única	0,00	0,00
	2.2	Módulos de Governança Eletrônica: a. Gestão de recursos humanos; b. Gestão de patrimônio c. Gestão de materiais; d. Gestão de frotas; e. Gestão de viagens e adiantamentos; f. Gestão de aquisições; g. Gestão de contratos; h. Atos e expedientes administrativos	12	1	Mês	45.620,96	0,00
	2.3	Serviços de customização, integração e implantação inicial.	1	NA	Unidade	60.000,00	0,00
	2.4	Treinamento com turmas de até 40 usuários, com a carga horária mínima de 08 horas.	200	NA	Turma	650,00	3.250,00
	2.5	Suprte técnico: manutenção corretiva, atualização tecnológica, funcional, e com helpdesk receptivo e ativo.	12	01	Mês	0,00	0,00
	2.6	Serviço de disponibilização de acesso a usuários externos via Portal Web, com garantia, suporte técnico, manutenção corretiva e atualização tecnológica e funcional.	12	01	Mês	0,00	0,00
3 - Suporte Técnico	3.1	Serviço de suporte especializado	-	NA	Ponto de função	450,00	-



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

Especial izado							
INVESTIMENTO ANO I							121.200,00



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

TABELA DE PREÇOS - ANO II

Item	Descrição	Qtd/ano	Qtd/mês	Unidade	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	
1 - Sistema de Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos, com Portal de acesso ao Cidadão.	1.1	Disponibilização de infraestrutura em nuvem para processamento e armazenamento com suporte técnico.	(RESTA 01)	01	Mês	11.000,00	11.000,00
	1.2	Suporte técnico: manutenção corretiva, atualização tecnológica, funcional, e com helpdesk receptivo c ativo.	(RESTA 01)	01	Mês	41.000,00	41.000,00
	1.3	Serviço de disponibilização de acesso a usuários externos via Portal Web (Portal do Cidadão), com garantia, suporte técnico, manutenção corretiva e atualização tecnológica e funcional.	(RESTA 01)	01	Mês	3.696,67	3.696,67
	1.4	Serviços de Análise e Gerenciamento de Processos de Negócio	-	NA	Processo de negócio	4.600,00	-
2 - Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Governança Eletrônica Integrada ao Processo Administrativo	2.1	Módulos de Governança Eletrônica: a. Gestão de recursos humanos; b. Gestão de patrimônio c. Gestão de materiais; d. Gestão de frotas; e. Gestão de viagens e adiantamentos; f. Gestão de aquisições; g. Gestão de contratos; h. Atos e expedientes administrativos	02	NA	Mês	25.000,00	0,00
	2.2	Serviços de customização, integração e implantação inicial.	1	NA	Unidade	10.000,00	0,00
	2.3	Suporte técnico: manutenção corretiva, atualização	12 (Valor residual -	01	Mês	28.000,00	93.063,11



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

		tecnológica, funcional, e com helpdesk receptivo e ativo	R\$ 93.063,11 )				
	2.4	Serviço de disponibilização de acesso a usuários externos via Portal Web, com garantia, suporte técnico, manutenção corretiva e atualização tecnológica e funcional.	(RESTA 01)	01	Mês	2.180,89	2.180,89
3 - Suporte Técnico Especializado	3.1	Serviço de suporte especializado	-	NA	Ponto de função	450,00	-
<b>INVESTIMENTO ANO II</b>							<b>150.940,67</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO TERMO

O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 272.140,67 (duzentos e setenta e dois mil, cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Este valor refere-se ao saldo do contrato nº001/2017, considerando o pagamento das notas fiscais até o mês de referência de abril/2019.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor previsto na cláusula terceira será realizado após a entrega dos módulos de governança eletrônica do subitem 2.2 do item 2 da Tabela de Preços – Ano I e subitem 2.1 do item 2 da Tabela de Preços – Ano II, ambos da cláusula primeira do contrato nº001/2017, assim como de todos os demais itens que constam nas Tabelas de Preços – Ano I e Ano II da mesma cláusula contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 0760.03122434009- Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

Elementos de Despesas: 4.4.90.39 – Investimentos/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (259.141,53) e 3.3.90.39 – Outras Despesas Correntes/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 13.000,00).

Fonte 250 – Recursos Diretamente Arrecadados.



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

## CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta prorrogação possui fundamento legal no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº8.666/93.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos celebrados entre as partes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 21 de maio de 2019.

**Eduardo Pião Ortiz Abraão**  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**Fabício José Farias dos Santos - Diretor de Projetos**  
**Representado pelo Procurador Armando Jorge Davino Lôbo**  
Audora Tecnologia e Serviços Ltda.

### Testemunhas:

Nome: **PATRICIA NAOMY SHIBATA**  
ADMINISTRAÇÃO  
RG: **COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**87918310/PR**

Nome: **Rodolpho Santos Wolf**  
RG: **9 100 593-0**





A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna pública a contratação nos termos da Dispensa de Licitação em Razão do Valor para o Edital nº 02/16/2019, Contratação de serviços de elaboração de esgotos para o Sistema SANEPLURAL, Companhia SANEPLURAL ENGENHARIA S/A, valor R\$ 99347,56, contrato nº 35509, data de

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna pública a contratação nos termos da Licitação nº 02/16/2019, Contratação de serviços de elaboração de esgotos para o Sistema SANEPLURAL, Companhia SANEPLURAL ENGENHARIA S/A, valor R\$ 99347,56, contrato nº 35509, data de

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna pública a contratação nos termos da Licitação nº 02/16/2019, Contratação de serviços de elaboração de esgotos para o Sistema SANEPLURAL, Companhia SANEPLURAL ENGENHARIA S/A, valor R\$ 99347,56, contrato nº 35509, data de

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna pública a contratação nos termos da Licitação nº 02/16/2019, Contratação de serviços de elaboração de esgotos para o Sistema SANEPLURAL, Companhia SANEPLURAL ENGENHARIA S/A, valor R\$ 99347,56, contrato nº 35509, data de

## Defensoria Pública do Estado

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 009/2019 - DPPR

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços para atuar como agente integrador, com vistas ao preenchimento de vagas de estágio supervisionado.  
**Vencedora do lote único:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR; CNPJ 78.610.591/0001-80; Taxa de Administração: 4,597% (quatro inteiros e quinhentos e noventa e sete milésimos por cento); valor anual máximo do contrato: R\$ 279.925,04 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

47985/2019

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, Protocolo: 15.473.948-3  
**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR (Contratante) e Audax Tecnologia e Serviços Ltda ME (Contratada).  
**Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato nº 001/2017 pelo prazo de 12 meses contados a partir de 29/05/2019 até 28/05/2020, que tem como objeto: Sistema de Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos, com Portal de acesso ao Cidadão e o Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Governança Eletrônica Integrada ao Processo Eletrônico Administrativo. **Valor Total do Termo:** R\$ 272.140,67 (valor referente ao saldo residual do contrato nº 001/2017, Dotação Orçamentária: 0750.03122434009.4.4.90.39 e 3.3.90.39. Fonte 250).  
Assinatura: 24/05/2019.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

48495/2019

## Ministério Público do Estado

### EXTRATO DA TERCEIRA RESOLUÇÃO DE CONTRATO

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DISP. 403/2016 - CONTRATO: 192/2016. LÍSSA MARIA VIEIRA Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ nº 17.929.828/0001-71.  
O contrato de locação de imóvel à Rua Tibagi, nº 751, em Curitiba PR, fica rescindido por denúncia contratual e interesse de ambas as partes, de acordo com sua cláusula Nona, item 9.1, a partir de 30/11/2018.  
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

48040/2019

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
448081819

Documento emitido em 28/05/2019 09:22:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10445 | 28/05/2019 | PÁG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOF: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Rua Paraguai, s/n.

48343/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019-MP/PGJ  
RESULTADO

A Pregação julgou HABILITADAS as propostas das licitantes Core Service Eventos EIRELI e Estrela Purificadora e Confeitaria EIRELI ME e HABILITADA e VENCEDORA, no lote único, a licitante Estrela Purificadora e Confeitaria EIRELI ME, com o valor total de R\$ 98.999,00. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso. Ao contrário, foi ADJUDICADO o objeto do lote único à licitante vencedora. Curitiba, 27 de maio de 2019.

48183/2019

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019-MP/PGJ RESULTADO

A Pregação julgou HABILITADAS as propostas das licitantes Core Service Eventos EIRELI e Estrela Purificadora e Confeitaria EIRELI ME e HABILITADA e VENCEDORA, no lote único, a licitante Estrela Purificadora e Confeitaria EIRELI ME, com o valor total de R\$ 98.999,00. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso. Ao contrário, foi ADJUDICADO o objeto do lote único à licitante vencedora. Curitiba, 27 de maio de 2019.

48471/2019

## Conselhos

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR RESOLUÇÃO CRCPR nº 807/2019 (Ata 1.336º)

Institui a "Carta de Serviços" ao Usuário no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que os Conselhos de Contabilidade, regidos pelo Decreto-Lei nº 9.295/1946 e suas alterações, prestam serviços de natureza pública à sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 41 da Resolução CFC nº 1.544, de 18 de agosto de 2018, que regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a "Carta de Serviços" ao Usuário do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRCPR, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo CRCPR, as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade da entidade quanto ao atendimento ao público.

Art. 3º O Anexo desta Resolução será publicado no site oficial e no Portal da Transparência do CRCPR.

§ 1º A atualização da Carta de Serviços ao Cidadão dar-se-á de forma periódica, com a base na orientação da área competente, tomando por base o monitoramento das atividades e a avaliação dos usuários e da sociedade em relação aos serviços descritos.

§ 2º Os ajustes serão realizados na versão eletrônica disponível site e no Portal da Transparência do CRCPR, sempre constando a data da última atualização.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de maio de 2019.  
Contador LAUDELINO JOCHEM  
Presidente em Exercício  
CO - CRCPR Nº 44.143/0

48176/2019

